

## **CONVITE**

### **OBJETO:**

Contratação de Empresa especializada para promover as Festividades do município de Mirador (MA).

# **PROJETO**

# **BÁSICO**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CNPJ 06.140.818/0001-96

FLS N.º \_\_\_\_\_  
PROC. N.º 000913020  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

## **PROJETO BÁSICO**

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

1.2. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços para Organização das Festividades (Carnaval, Aniversário da Cidade e Festas Juninas) do Município de Mirador/MA.

### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO:

Serviços para as Festividades do Município de Mirador/MA.

2.1 LOTE 1: CARNAVAL (22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020);

2.2 LOTE 2: ANIVERSÁRIO DA CIDADE (29 de março de 2020);

2.3 LOTE 3: FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO (26, 27, 28 e 29 de junho de 2020);

<b>LOTE 1: COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2020, NOS DIAS 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020;</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BANDA LOCAL	04	UND	5.000,00	20.000,00
02	BANDA REGIONAL	03	UND	10.000,00	30.000,00
03	LOCAÇÃO DE PALCO com montagem e desmontagem medindo 12 X 10 mts, coberto em lona e piso com carpete. (22, 23, 24 e 25 de fevereiro)	01	UND	4.000,00	16.000,00
04	TRIO ELÉTRICO	01	UND	4.000,00	8.000,00
05	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional; (22, 23, 24 e 25 de fevereiro)	01	UNID	4.500,00	18.000,00
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TELÃO DE LED Montagem e desmontagem de sistema de iluminação, contando com equipamentos de última geração, painel de led 4x3, 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estrobos, 8 movies bean 5R, 1 mesa controladora profissional, Telão de LED de alta definição; (22, 23, 24 e 25 de fevereiro)	01	UND	3.500,00	14.000,00
07	GERADOR Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel. (23, 24 e 25 de fevereiro)	01	UND	1.500,00	4.500,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CNPJ 06.140.818/0001-96

FLS N.º \_\_\_\_\_

PROC. N.º CP.009/2020

RÚBRICA \_\_\_\_\_

08	SEGURANÇAS: contratação de 10 seguranças; (22, 23, 24 e 25 de fevereiro)	10 Para 4 dias	UND	115,00 x 10 = 1.150,00	4.600,00
09	BANHEIROS QUÍMICOS: 5 femininos e 3 masculinos (22, 23, 24 e 25 de fevereiro);	08 Para 4 dias	UND	110,00 x 8 = 880,00	3.520,00
VALOR TOTAL					118.620,00

<b>LOTE 2: COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE MIRADOR 2020, NO DIAS 29 de março de 2020;</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BANDA REGIONAL	01	UND	15.000,00	15.000,00
02	ATRAÇÃO ARTÍSTICA "CESAR MENOTI & FABIANO"	01	UND	60.000,00	60.000,00
03	LOCAÇÃO DE PALCO com montagem e desmontagem medindo 12 X 10 mts, coberto em lona e piso com carpete.	01	UND	8.000,00	8.000,00
04	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional;	01	UNID	9.000,00	9.000,00
05	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TELÃO DE LED Montagem e desmontagem de sistema de iluminação, contando com equipamentos de última geração, painel de led 4x3, 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estrobos, 8 movies bean 5R, 1 mesa controladora profissional, Telão de LED de alta definição;	01	UND	7.000,00	7.000,00
07	GERADOR Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel.	01	UND	2.000,00	2.000,00
08	SEGURANÇAS: contratação de 10 seguranças;	10	UND	115,00	1.150,00
09	BANHEIROS QUÍMICOS: 5 femininos e 3 masculinos	08	UND	110,00	880,00
VALOR TOTAL					103.030,00

<b>LOTE 3: COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2020, NOS DIAS 26, 27, 28 e 29 de junho de 2020;</b>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CNPJ 06.140.818/0001-96

FLSN - \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PP009/2020  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BANDA LOCAL	02	UND	5.000,00	10.000,00
02	QUADRILHAS JUNINAS	15	UND	1.500,00	22.500,00
03	DANÇAS POPULARES DE INCENTIVO A CULTURA POPULAR	10	UND	1.500,00	15.000,00
04	LOCAÇÃO DE PALCO com montagem e desmontagem medindo 12 X 10 mts, coberto em lona e piso com carpete. (26, 27, 28 e 29 de junho)	01 Para 4 dias	UND	4.000,00	16.000,00
05	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL P.A de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional; (26, 27, 28 e 29 de junho)	01 Para 4 dias	UNID	4.500,00	18.000,00
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TELÃO DE LED Montagem e desmontagem de sistema de iluminação, contando com equipamentos de última geração, painel de led 4x3, 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estrobos, 8 movies bean 5R, 1 mesa controladora profissional, Telão de LED de alta definição; (26, 27, 28 e 29 de junho)	01 Para 4 dias	UND	3.500,00	14.000,00
07	DECORAÇÃO TEMÁTICA (26, 27, 28 e 29 de junho)	15	MT	300,00	4.500,00
08	SEGURANÇAS: contratação de 10 seguranças; (26, 27, 28 e 29 de junho)	10 Para 4 dias	UND	115,00 x 10 = 1.150,00	4.600,00
09	BANHEIROS QUÍMICOS: 5 femininos e 3 masculinos (26, 27, 28 e 29 de junho);	08 Para 4 dias	UND	110,00 x 8 = 880,00	3.520,00
	VALOR TOTAL				108.120,00

LOTE 1: FESTIVIDADES DO CARNAVAL R\$118.620,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos e vinte reais);

LOTE 2: FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE R\$103.030,00 (cento e três mil e trinta reais);

LOTE 3: FESTIVIDADES JUNINAS R\$108.120,00 (Cento e oito mil e cento e vinte reais);

Totalizando o valor global máximo estimado de R\$329.770,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta reais);

### 3. JUSTIFICATIVA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CNPJ 06.140.818/0001-96

FLSN - \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 0002/2020  
RÚBRICA \_\_\_\_\_

3.1 destinam-se as atividades exercidas por esta Administração Pública, na promoção da inclusão social, divulgação da cultura local, entretenimento para a população, além de desenvolvimento econômico do Município, em comemoração as Festividades (Carnaval, Aniversário da Cidade e Festas Juninas) do Município de Mirador/MA.

A Secretaria Municipal de Cultura, incumbida de realizar as Festividades Municipais, manifesta o interesse na contratação de pessoa jurídica especializada em Realização de Eventos Artísticos, com contratação artística de músicos para realização de shows, além de providenciar toda estrutura necessária ao evento.

As Festividades deste município têm recebido importante destaque no Estado do Maranhão. Assim as festividades comemorativas vêm se projetando e tornando-se eventos grandiosos, de intensa participação popular, promovendo a inclusão social e cidadania, propiciando lazer, cultura e entretenimento de forma gratuita para toda a população Miradoreense.

#### 4. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser executados com o seguinte cronograma:

4.1 LOTE 1: CARNAVAL (22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020);

4.2 LOTE 2: ANIVERSÁRIO DA CIDADE (29 de março de 2020);

4.3 LOTE 3: FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO (26, 27, 28 e 29 de junho de 2020);

Contados a partir da data de recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" pela contratada.

#### 5. LOCALE HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser prestados nas localidades, em dias e horários estabelecidos pela Secretaria solicitante.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Caberá à Contratada:

a) executar os serviços dentro das normas ambientais inerentes a matéria, bem como, com todo zelo e cuidado que merecem, uma vez serem executados em áreas de grande presença de crianças e servidores;

b). Prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pela contratante, garantindo-lhe, inclusive o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução;

c) Executar todos os serviços constantes deste termo de referência, com plena observância das normas de segurança do trabalho, ficando a Contratada com total responsabilidade sobre o cumprimento destas normas;

d). Responder por todos e quaisquer danos causados à contratante e a terceiros em decorrência da inexecução ou da execução inadequada dos serviços.

#### 7. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

a) Expedir a "Ordem de Serviço";

b). Acompanhar e fiscalizar os serviços através de servidor devidamente designado para tal;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CNPJ 06.140.818/0001-96

FLS N.º \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 22.009.100  
RUBRICA \_\_\_\_\_  
FLS N.º \_\_\_\_\_

- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularidade das faltas e/ou defeitos observados quando de sua realização;
- d). Promover o pagamento dos serviços, na forma estabelecida.

#### 8. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

8.1. O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, de acordo com as normas orçamentárias e financeiras do Município de Mirador (MA).

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

13 CULTURA – 13.392.0170.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS –  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00  
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar qualquer dos serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, neste Termo.

Mirador(MA), 15 de Janeiro de 2020

*Maria José Cardoso Teixeira Araújo*

MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER